

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 06/2025 AO CONTRATO Nº 06/SMS/2023 ✓

PROCESSO SEI Nº: 6018.2023/0055393-9 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde – SUS/São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Corrigir o valor dos procedimentos reajustados por meio do Termo Aditivo 04/2025 para fazer constar o valor da Tabela SIGTAP, por terem saído com valores invertidos na Portaria GM.MS 6.465, de 30 de Dezembro de 2024.
2. Atualizar o limite financeiro de complementação da Tabela SUS Paulista, conforme estabelecido na Resolução SS nº 16/2025.
3. Adequar a Planilha de metas e indicadores. ✓

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.999.821,89 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) ✓

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 35.997.862,68 (trinta e cinco milhões novecentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.1.600.1168.0

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, sito na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA** com sede em São Paulo, na Rua Pascoal Moreira nº 450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.456.304/0001-56, CNES nº 2091550, com seu Estatuto Social arquivado no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 354839, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 926013, neste ato representado por seu Presidente, Sr.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EMERSON ZINGARO DOS SANTOS, brasileiro, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG 22.888.875 - SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 256.135.548-97, adiante, designada como, designada como CONTRATADA, encontrar-se dentro da hipótese prevista no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO 06/2025**, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 07/05/2025 mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto:

1. Corrigir os valores dos procedimentos modificados pelo Termo Aditivo 04/2025 para fazer constar o valor da Tabela SIGTAP, por terem saído com valores invertidos na Portaria GM.MS 6.465, de 30 de Dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências, conforme demonstrado abaixo:

Procedimento	PT GM/MS 6.465/2025	Tabela SIGTAP
04.04.01.001-6	1.183,81	1.079,10
04.04.01.003-2	1.079,10	1.183,81

2. Atualizar do limite financeiro de complementação da Tabela SUS Paulista/SES, conforme estabelecido na Resolução SS nº 16/2025. O limite de complementação a partir da competência JANEIRO/2024, corresponde a:

COMPLEMENTAÇÃO	Mês (R\$)	Ano (R\$)
Complementação Tabela SUS Paulista - FONTE 03	804.348,96	9.652.187,47

3. Adequar da Planilha de metas e indicadores, tendo em vista ter saído com incorreções.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO - passa a constar com os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESUMO FINANCEIRO - MAC + FAEC	Físico	VL. MENSAL	VL. ANUAL
MÉDIA COMPLEXIDADE SIA	60.018	1.053.866,67	12.646.400,04
ALTA COMPLEXIDADE SIA	1.165	499.705,20	5.996.462,40
TOTAL MAC SIA	61.183	1.553.571,87	18.642.862,44
FAEC SIA	1.650	745.372,00	8.944.464,00
TOTAL SIA - MAC + FAEC	62.833	2.298.943,87	27.587.326,44
MÉDIA COMPLEXIDADE SIH	352	427.772,33	5.133.267,96
ALTA COMPLEXIDADE SIH	26	118.340,89	1.420.090,68
TOTAL SIH - MAC	378	546.113,22	6.553.358,64
INCENTIVO 100% SUS - PORTARIA GM/MS Nº 513 de 26/04/23	-	154.764,80	1.857.177,60
TOTAL FONTE 02	63.211	2.999.821,89	35.997.862,68

COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA	Mês (R\$)	Ano (R\$)
SIH TESOIRO MUNICIPAL PT 141/2024 - CIRURGIAS ORL	156.330,45	1.875.965,40
SIA TESOIRO MUNICIPAL PT 91/2021 - RETINA	658.628,00	7.903.536,00
SIA TESOIRO MUNICIPAL PT 693/2024 - POLISSONOGRRAFIA	75.000,00	900.000,00
TOTAL FONTE 00	889.958,45	10.679.501,40
TABELA SUS PAULISTA/SES	804.348,96	9.652.187,47
TOTAL FONTE 03	804.348,96	10.849.191,60

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Clausulas e condições do contrato vigente, que não estão sendo modificadas por este Termo

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

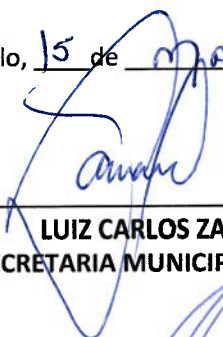
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas ou omissas no presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas próprias CONTRATANTES ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

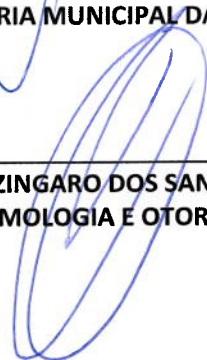
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 15 de maio de 2025

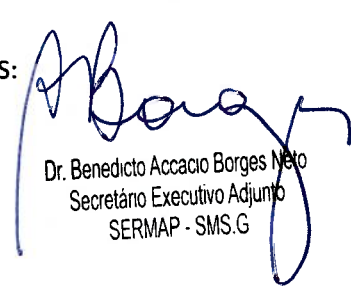


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



EMERSON ZINGARO DOS SANTOS
INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

TESTEMUNHAS:


Dr. Benedicto Accacio Borges Neto
Secretário Executivo Adjunto
SERMAP - SMS.G

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar

ANEXO I - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS

INSTITUTO CEMA OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA CNES 2091550

ESPECIALIDADE	Procedimento	TOTAL CONSULTAS FPO	Total Oferta Regulada SIGA (Vagas Primeira vez e Reserva Técnica)
Cirurgia Otorrinolaringológica (a partir dos 3 anos)	Consulta Médica em Especialidade Cirúrgica	16.400	700
Neurologia - Distúrbios Do Sono	Consulta Médica Em Atenção Especializada		200
Oftalmologia	Consulta Médica Em Atenção Especializada		5.260
	Consulta Médica Em Atenção Especializada II		1.070
Otorrinolaringologia	Consulta Médica Em Atenção Especializada		1.320
Oftalmologia - Glaucoma	Consulta Para Diagnóstico/Reavaliação De Glaucoma (Tonometria, Fundoscopia E Campimetria)	550	470
Total		16.950	9.020

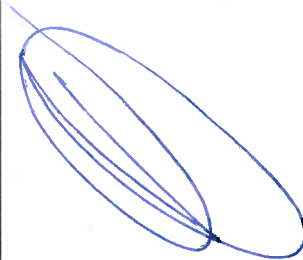
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar

ANEXO II - PACTUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS SADT

INSTITUTO CEMA OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA CNES 2091550

SADT	FPO	Total Oferta Regulada SIGA (Vagas Primeira vez e/ou Reserva Técnica)
AValiação PARA DIAGNOSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA	90	40
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	2.500	100
CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	85	20
INJEÇÃO INTRA-VITREO	1	150
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA (BERA)	10	20
TESTE ORTOPTICO	60	30
ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR	800	70
TOTAL	3.546	430



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

*Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar*

ANEXO IV - PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL

Nome da Instituição - INSTITUTO CEMA OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA CNES 2091550

ÁREA	META FÍSICA e/ou QUALITATIVA	PARÂMETRO PARA PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atenção à Saúde I	Disponibilizar ao Gestor, através do SIGA, 9.020 consultas médicas/mês, conforme descrito no Anexo I	De 9.020 ou mais consultas - 20 pontos De 7.667 a 9.019 consultas - 15 pontos De 6.314 a 7.666 consultas - 10 pontos Menos de 6.314 consultas - Não pontua	Relatório BI/SIGA	20
	Disponibilizar ao Gestor, através do SIGA, 430 procedimentos SADT, de acordo com o pactuado em Anexo II	De 430 ou mais exames - 20 pontos De 366 a 429 exames - 15 pontos De 301 a 365 exames - 10 pontos Menos de 301 exames - Não pontua	Relatório BI/SIGA	20
	Relação percentual de primeiras consultas agendadas via SIGA (agenda regulada) no universo de consultas realizadas na Instituição	Acima de 20% - 20 pontos Entre 19,99% e 15% - 15 pontos Entre 14,99% e 10% 10 pontos Abaixo de 10% - não pontua	Relatório BI/SIGA X Relatório de Faturamento SIA/SUS (Nº de Primeiras Consultas Agenda Regulada (1ª vez e RT)/Nº de consultas realizadas X 100)	20
	Mensuração da satisfação do cliente externo das atividades ambulatoriais SUS pactuadas e no mínimo de 80% de aprovação pelos usuários	Apresentar resultado de avaliação com somatório de "Ótimo" e "Bom" acima de 80% - 15 pontos Abaixo de 80% - Não pontua	Relatório Institucional, contendo os instrumentos utilizados na pesquisa, resultados obtidos, percentuais de satisfação e intervenções adotadas	15
	Serviço de Atendimento ao Usuário - SAC implantado, com índice de resposta em 100% das queixas/ reclamações/denúncias	Índice de manifestações respondidas: ≥ 100% - 15 pontos < 100% > 90% - 12 pontos < 80% > 70% - 08 pontos < 70% - não pontua	Relatório Institucional contendo as manifestações registradas por canal de entrada (SAC/SAU/ Ouvidoria MS-SMS), bem como os principais motivos de queixas, reclamações, denúncias, elogios e sugestões (número de manifestações respondidas no período/número de manifestações registradas e/ou recebidas no mesmo período X 100)	15
	Atender ao disposto na Portaria 349/2015-SMS.G, de 10 de abril de 2015, bem como seguir as diretrizes da Regulação (fluxos assistenciais, protocolo de acesso, etc.)	Atendeu a Portaria - máximo de 10 pontos (sendo 05 para o item de disponibilização das agendas e 05 para o item registro do atendimento) Não Atendeu - Não pontua	Relatório BI/SIGA	10
Total				100

a 7 de 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar

Divisão de Controle da Assistência Complementar

INSTITUTO CEMA OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA CNES 2091550

Ficha de Programação Orçamentária - FPO - TA 06/2024

Código	Compl.	Descrição	Vl. Unit.	Físico	Vl. Total
20201031	MC	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	800	1.480,00
20201047	MC	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	800	1.480,00
20201060	MC	DOSAGEM DE POTÁSSIO	1,85	800	1.480,00
20201063	MC	DOSAGEM DE SÓDIO	1,85	800	1.480,00
20201069	MC	DOSAGEM DE URÉIA	1,85	800	1.480,00
20202007	MC	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73	800	2.184,00
20202009	MC	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	800	2.184,00
20202038	MC	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	800	3.288,00
Grupo 02.02 - Diagnóstico em laboratório clínico					
20502002	MC	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	14,81	4.200	62.202,00
20502008	MC	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA	24,20	800	19.360,00
Grupo 02.05 - Diagnóstico por ultrassonografia					
20904002	MC	LARINGOSCOPIA	47,14	500	23.570,00
20904004	MC	VIDEOLARINGOSCOPIA	45,50	500	22.750,00
Grupo 02.09 - Diagnóstico por endoscopia					
21102003	MC	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	800	4.120,00
21106001	MC	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	24,24	5	121,20
21106002	MC	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12,34	4.800	59.232,00
21106003	MC	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	40,00	2.500	100.000,00
21106006	MC	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	10,11	85	859,35
21106010	MC	FUNDOSCOPIA	3,37	5.000	16.850,00
21106011	MC	GONIOSCOPIA	6,74	40	269,60
21106012	MC	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	24,24	5.600	135.744,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

21106014	MC	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	24,24	35	848,40
21106015	MC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	3,37	1	3,37
21106017	MC	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	24,68	2.500	61.700,00
21106018	MC	RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	64,00	60	3.840,00
21106023	MC	TESTE ORTOPTICO	12,34	70	863,80
21106025	MC	TONOMETRIA	3,37	5.000	16.850,00
21106026	MC	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	24,24	250	6.060,00
21107004	MC	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	21,00	475	9.975,00
21107009	MC	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	24,75	90	2.227,50
21107015	MC	EST. EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PROD. DISTORCAO (EOA)	46,88	4	187,52
21107020	MC	IMITANCIOMETRIA	23,00	200	4.600,00
21107021	MC	LOGOaudiometria (LDV-IRF-LRF)	26,25	475	12.468,75
21107024	MC	PESQUISA GANHO DE INSERÇÃO	12,00	1	12,00
21107026	MC	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA E LONGA LATÊNCIA (BERA)	46,88	10	468,80
21107027	MC	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA	13,51	1	13,51
21107029	MC	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIEN > 3 ANOS	22,55	30	676,50
21107031	MC	SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	8,75	90	787,50
21107035	MC	TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLÓGICOS	12,12	15	181,80
Grupo 02.11 - Métodos diagnósticos em especialidades			28.137	438.960,60	
30101007	MC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	10,00	16.400	164.000,00
		CARDIOLOGIA	10,00	800	8.000,00
		OFTALMOLOGIA	10,00	13.000	130.000,00
		OTORRINOLARINGOLOGIA	10,00	2.600	26.000,00
30107011	MC	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	10,90	1	10,90
30101010	MC	CONSULTA P/ DIAGN./REAVALIACÃO DE GLAUCOMA (TONO, FUNDOSC., CAMPIM.)	57,74	550	31.757,00
Grupo 03.01 - Consultas / Acompanhamentos			16.951	195.767,90	
30305001	MC	ACOMP. E AVAL. GLAUCOMA PR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	17,74	1.500	26.610,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Grupo 03.03 - Tratamentos clínicos					1.500	26.610,00
40401005	MC	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO		22,56	1	22,56
40401027	MC	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILA		5,63	155	872,65
40401031	MC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE		26,42	5	132,10
40401034	MC	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR		17,00	1	17,00
40401036	MC	TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILAÇÃO		56,84	1	56,84
40401044	MC	ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL		44,34	1	44,34
Grupo 04.04 - Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço					164	1.145,49
40501001	MC	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO		203,74	12	2.444,88
40501006	MC	EPILAÇÃO DE CÍLIOS		22,93	1	22,93
40501007	MC	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E		78,75	15	1.181,25
40501010	MC	OCCLUSÃO DE PONTOS LACRIMAL		19,14	1	19,14
40501014	MC	SIMBLEFAROPLASTIA		203,74	1	203,74
40501017	MC	SUTURA DE PALPEBRAS		143,99	1	143,99
40501018	MC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE		95,42	10	954,20
40501019	MC	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO		278,90	1	278,90
40501020	MC	PUNCTOPLASTIA		19,14	1	19,14
40503003	MC	CRIOTERAPIA OCULAR		116,00	1	116,00
40503004	MC	FOTOCOAGULACAO A LASER		107,61	340	36.587,40
40503005	MC	INIECAO INTRA-VITREO		82,28	1	82,28
40503022	MC	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE		468,60	1	468,60
40504013	MC	INJEÇÃO RETROBULBAR PERIBULBAR		22,93	30	687,90
40504019	MC	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA		116,42	3	349,26
40504020	MC	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL		449,44	30	13.483,20
40504021	MC	REPOSICIONAMENTO DE LIO		453,60	2	907,20
40505002	MC	CAPSULOTOMIA A YAG LASER		112,77	80	9.021,60
40505008	MC	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA		82,28	1	82,28
40505010	MC	FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR		483,60	3	1.450,80

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

40505015	MC	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	1.112,83	1	1.112,83
40505016	MC	INJEÇÃO SUBCONJUNTAL / SUBTENONIANA	8,24	2	16,48
40505019	MC	IRIDOTOMIA A LASER	45,00	40	1.800,00
40505020	MC	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	82,28	1	82,28
40505021	MC	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	172,27	1	172,27
40505024	MC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	335,72	2	671,44
40505025	MC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	25,00	1	25,00
40505029	MC	SUTURA DE CONJUNTIVA	82,28	1	82,28
40505030	MC	SUTURA DE CORNEA	164,08	2	328,16
40505036	MC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	209,55	60	12.573,00
Grupo 04.05 - Cirurgia do aparelho da visão				646	85.368,43
70103012	MC	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	525,00	40	21.000,00
70103013	MC	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	700,00	75	52.500,00
70103014	MC	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	1.100,00	35	38.500,00
70103015	MC	MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	8,75	3	26,25
70103027	MC	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	525,00	22	11.550,00
70103028	MC	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	700,00	25	17.500,00
70103029	MC	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	1.100,00	20	22.000,00
Grupo 07.01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico				220	163.076,25
TOTAL SIA MÉDIA COMPLEXIDADE				60.018	1.053.866,67
Código	Compl.	Descrição	Vl. Unit.	Físico	Vl. Total
21105010	AC	POLISSONOGRRAFIA	125,00	600	75.000,00
Grupo 02.11 - Métodos diagnósticos em especialidades				600	75.000,00
30107003	AC	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AM	21,68	15	325,20
Grupo 03.01 - Consultas / Acompanhamentos				15	325,20
40505037	AC	FACOEMLUSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	771,60	550	424.380,00
Grupo 04.05 - Cirurgia do aparelho da visão				550	424.380,00
Total SIA ALTA COMPLEXIDADE				1.165	499.705,20

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Compl.	Descrição	VI. Unit.	Físico	VI. Total
211060283	FAEC	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	48,00	500	24.000,00
Grupo 02.11 - Métodos diagnósticos em especialidades					
303050233	FAEC	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENÇA DA RETINA	627,28	1.150	721.372,00
Grupo 03.03 - Tratamentos clínicos					
TOTAL SIA FAEC					
TOTAL FPO					
62.833					
2.298.943,87					

Código	Compl.	SIH - Descrição	VI. Unit.	Físico	VI. Total
40102015	MC	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	343,62	1	343,62
40401001	MC	ADENOIDECTOMIA	1.079,10	26	28.056,60
40401002	MC	AMIDALECTOMIA	1.073,00	50	53.650,00
40401003	MC	AMIDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	1.183,81	161	190.593,41
40401010	MC	ESTAPEDECTOMIA	676,26	1	676,26
40401013	MC	EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	242,23	1	242,23
40401021	MC	MASTOIDECTOMIA RADICAL	757,13	2	1.514,26
40401031	MC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	236,31	1	236,31
40401032	MC	SINUSOTOMIA BILATERAL	1.187,41	2	2.374,82
40401035	MC	TIMPANOPLASTIA (UNILATERAL/BILATERAL)	1.854,45	1	1.854,45
40401038	MC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	577,96	1	577,96
40401041	MC	TURBINECTOMIA	1.073,21	23	24.683,83
40401048	MC	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	989,84	1	989,84
40402013	MC	EXPLORAÇÃO/DESCOMPRESSÃO TOTAL/PARCIAL DO NERVO FACIAL	816,17	1	816,17
40402054	MC	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	252,40	1	252,40
Grupo 04.04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço					
273					
40501001	MC	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTROPIO E ECTRÓPIO	203,74	1	203,74
306.862,16					

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

40501003	MC	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	681,87	1	681,87
40501007	MC	EXÊRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	78,75	1	78,75
40501011	MC	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	689,66	1	689,66
40501012	MC	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	311,04	1	311,04
40501013	MC	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PALPEBRA	1.138,66	1	1.138,66
40502002	MC	CORREÇÃO DE ESTRABISMO (até 2 músculos)	1.167,82	12	14.013,84
40503007	MC	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL	1.074,86	3	3.224,58
40503013	MC	VITRECTOMIA ANTERIOR	381,08	1	381,08
40503014	MC	VITRECTOMIA POSTERIOR	2.667,29	30	80.018,70
40504001	MC	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LAGOFTALMO	282,09	1	282,09
40504007	MC	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR	587,52	1	587,52
40504020	MC	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	449,44	2	898,88
40504021	MC	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	453,61	2	907,22
40505004	MC	CICLOCRIOCOAGULAÇÃO / DIATERMIA	587,51	1	587,51
40505013	MC	IMPLANTE DE PRÓTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	873,61	1	873,61
40505015	MC	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	1.112,83	1	1.112,83
40505021	MC	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	172,27	1	172,27
40505032	MC	TRABECULOTOMIA	898,35	16	14.373,60
40505040	MC	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	372,72	1	372,72
Grupo 04.05 - Cirurgia do Aparelho da Visão				79	120.910,17
SIH - MÉDIA COMPLEXIDADE				352	427.772,33
Código	Compl.	Descrição	Vl. Unit.	Físico	Vl. Total
		Demais Procedimentos	794,89	1	794,89
405030177	AC	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE ÓLEO DE SILICONE E ENDOLASER	4.701,84	25	117.546,00
SIH - ALTA COMPLEXIDADE				26	118.340,89
TOTAL SIH (AC + MC)				378	546.113,22

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESUMO FINANCEIRO - MAC + FAEC			Físico	VL. MENSAL	VL. ANUAL
MÉDIA COMPLEXIDADE SIA			60.018	1.053.866,67	12.646.400,04
ALTA COMPLEXIDADE SIA			1.165	499.705,20	5.996.462,40
TOTAL MAC SIA			61.183	1.553.571,87	18.642.862,44
FAEC SIA			1.650	745.372,00	8.944.464,00
TOTAL SIA - MAC + FAEC			62.833	2.298.943,87	27.587.326,44
MÉDIA COMPLEXIDADE SIH			352	427.772,33	5.133.267,96
ALTA COMPLEXIDADE SIH			26	118.340,89	1.420.090,68
TOTAL SIH - MAC			378	546.113,22	6.553.358,64
INCENTIVO 100% SUS - PORTARIA GM/MS Nº 513 de 26/04/23			-	154.764,80	1.857.177,60
TOTAL FONTE 02			63.211	2.999.821,89	35.997.862,68

COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA		Mês (R\$)	Ano (R\$)
SIH TESOIRO MUNICIPAL PT 141/2024 - CIRURGIAS ORL		156.330,45	1.875.965,40
SIA TESOIRO MUNICIPAL PT 91/2021 - RETINA		658.628,00	7.903.536,00
SIA TESOIRO MUNICIPAL PT 693/2024 - POLISSONOGRAMIA		75.000,00	900.000,00
TOTAL FONTE 00		889.958,45	10.679.501,40
TABELA SUS PAULISTA/SES		804.348,96	9.652.187,47
TOTAL FONTE 03		804.348,96	9.652.187,47